



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 201/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 201/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME O CONVÊNIO Nº 019/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 1.358.344,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Tomada de Preço nº 003/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR** com a empresa contratada, **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. VADERLEA SILVA DE OLIVEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



Igarapé-Açu – PA, 15 de junho de 2022.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
**Decreto nº 021/2021**